



# Município de Dois Vizinhos

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

### REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA A ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR.**

1. Altera o item 9.1.1.12 conforme segue:

9.1.1.12	Comprovação de que a proponente e o profissional indicado por ela, no documento especificado no item 9.1.1.11, para emissão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para a avaliação de imóvel, possuam habilitação para tanto, fornecida pelo respectivo Órgão de Classe (CREA/CAU/CRECI).
----------	---

2. Altera o item 9 e inclui o item 9.1 do Anexo IV - Declaração Unificada (Pessoa Jurídica), que passa a ter a seguinte redação:

**9.** Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

**9.1.** No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

3. Altera o item 6 e inclui o item 6.1 do Anexo IV - Declaração Unificada (Pessoa Física), que passa a ter a seguinte redação:

**6.** Declaro que me responsabilizo em emitir a **ART** no caso de profissional habilitado com o registro no **CREA**, ou documento equivalente, referente a responsabilidade técnica de profissional habilitado registrado junto ao **CAU (RRT)** ou **Termo de Responsabilidade Técnica** emitida pelo **CRECI**.

**6.1.** No caso de o órgão de classe não possuir Termo de Responsabilidade Técnico oficial, o proponente deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Técnica, conforme modelo em anexo ao Edital.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**